ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 066 /2015.

Declara Hino Oficial do Município de Xangri-Lá a canção "Xangri-Lá" composta letra e música por Vaine Darde e Beto Mayer.

Art. 1º - A composição "Xangri-Lá" de autoria de VAINE DARDE, e respectiva música de autoria de BETO MAYER, passam a ser o Hino Oficial do Município de XANGRI-LÁ.

Art. 2º - A composição de que trata o art. 1º são as que constam dos anexos I, parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Projeto de Lei nº 066 /2015.

HINO DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Letra: VAINE DARDE

MÚSICA: BETO MAYER

Meu coração bate forte
Litoral norte do Sul
Praias de areia douradas
Cidade encantada,
Do céu mais azul.

Campos, rebanhos, lavouras
Lagoas, plumas e cores
Ai, minha Serra Geral
Paisagem total
Vestida de flores.

Águas de asas e velas,
De dunas e sambaqui
És a imagem mais bela,
Em tom de aquarela
Tupi-Guarani.

Xangri-lá, Xangri-lá
Paraíso entre o céu e o mar
Xangri-lá, Xangri-lá
Entre a praia e a serra
Meu coração bate lá

Noites de luzes e sons
Estrelas de raro matiz
É a juventude em festa
Cantando encantada
Sonhando feliz.

Vale, santuário das aves
De suaves vôo e gorjeio.
Diversos em teu universo
De areia e sereia
Cantiga e rodeio.

Tudo em ti é poesia
De geografia e esplendor
Cidade cartão postal
Encanto do litoral
Morada do meu amor.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 066 /2015.

Senhores Vereadores:

Diz o art. 4º da Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá o seguinte: *"São símbolos do Município: a Bandeira, o Brasão e o Hino.*

É sabido que nosso município não tem nenhum hino oficial, assim como também se sabe que o único hino que é cantado em solenidades oficiais realizadas neste município, ressalvados os hinos oficiais adotados em nível estadual e nacional, é, há muitas décadas, o hino de que trata o presente projeto de lei.

A letra e a música do referido hino, foi composta no ano de 1995 a pedido do Secretário de Turismo da época, Sr. Satiro Rocha, conhecido corretor de imóveis deste Município, segundo histórico apresentado pelo autor da letra, Vaine Darde e pelo autor da Música Beto Mayer.

A letra do hino em questão exalta as belezas de Xangri-Lá, a hospitalidade e a fé de seu povo e o amor que o Xangrilense nutre por esta terra. Sua melodia é agradável aos ouvidos.

Por que então não adotar oficialmente a bela composição "Xangri-Lá" e respectiva música como o hino oficial de nossa terra?

Assim, encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa para apreciação do presente Projeto de Lei.

Xangri-Lá, 11 de setembro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal